



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2271 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2021

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de um (01) Conselheiro Tutelar, por tempo determinado, para substituir os conselheiros tutelares que estarão em férias no período de 10 de janeiro de 2021 a 28 de maio de 2022, CONVOCA o candidato suplente LUCÉLIO BRAZ DA SILVA para se apresentar até o dia 02 de dezembro de 2021, no Departamento Geral de Recursos Humanos (Rua Cel. Batista, n. 335, Centro), munido dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência (cópia);
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (cópia);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia);
- Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso (cópia);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos e CPF, se for o caso (cópia);
- Diploma de Conclusão de Nível Superior (cópia);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração de exclusividade às atividades de Conselheiro Tutelar, observado o que determina o Artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.;
- Declaração de afastamento de cargo executivo ou consultivo em entidade cuja finalidade estatutária desenvolva comprovadamente objetivo de defesa dos direitos ou atendimento direto ou indireto da criança e do adolescente;

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do processo seletivo.

Jacarezinho, 23 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3246/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Instrução Normativa 118/2016 – TCE/PR,

RESOLVE:

I - I - Constituir a **Comissão Examinadora de Processo Seletivo**, que será responsável pela análise do currículo dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2021 para contratação de Médicos - PSS.

II - A Comissão será constituída de um Presidente e membros.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

Nome	Formação / Qualificação
João Luccas Thabet Venturine - Presidente	Direito
Milene Pires de Moraes Vieira - Membro	Enfermagem
Karla Regina da Silva Lima - Membro	Gestão Pública
Daniele Tatiane Orlandini - Membro	Medicina
João Roberto de Assis Lima - Membro	História
Adriana Alves de Freitas - Membro	Administração

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

LEI Nº 4066/2021

(Projeto de Lei do Legislativo 54/2021)

LEI Nº 4.066/2021
de 23 de novembro de 2021

“Dispõe sobre a obrigação da prestação de socorro aos animais atropelados no Município de Jacarezinho e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Dispõe sobre a obrigatoriedade do cidadão, residente ou não na cidade de Jacarezinho, de socorrer os animais quando forem atropelados nas vias públicas, compreendendo a pista, a calçada, o acostamento, ilha e canteiro central.

§ 1.º A obrigação disposta no caput deste Artigo se aplica aos:

- I – motoristas;
- II – motociclistas;
- III – ciclistas.

§ 2.º O atendimento emergencial deverá ser prestado por médico veterinário devidamente inscrito e regularizado no Conselho Regional de Medicina Veterinária.

Art. 2.º Quando não identificado o autor do fato, poderá a Prefeitura Municipal de Jacarezinho priorizar e realizar o resgate e a assistência veterinária de emergência de animais acidentados ou atropelados no Município de Jacarezinho.

Art. 3.º O Poder Executivo poderá disponibilizar todos os meios que sejam de fácil acesso à população, com a finalidade de facilitar a possibilidade de denúncias.

Art. 4.º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator à penalidade de multa no valor de 2 (dois) salários mínimos vigentes à época do evento danoso, podendo ser convertido em dívida ativa caso não seja efetuado o devido pagamento.

§ 1.º Em caso de reincidência, será cobrado o dobro do valor contido no caput deste Artigo.

§ 2.º Considera-se reincidência o descumprimento do disposto nesta Lei ocorrido dentro do prazo de um ano entre um e outro descumprimento.

Art. 5.º O Poder Executivo do Município de Jacarezinho poderá regulamentar a presente Lei no tocante à sua devida aplicação e fiscalização.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 23 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 08/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 61/2021

OBJETO: **Aquisição de materiais de construção**

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: **CONSTRUMOTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.1545200252.218	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 2321 - 3590 - 3591
---------------------	--------------	-----------	-------------------------------------

Jacarezinho, PR, 24 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2271 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRONICO 10/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 95/2021

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para serem utilizados nos atendimentos realizados pelos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: FRANCISCO ALINGERI JUNIOR PRODUTOS HOSPITALARES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030100122.085 – 3.3.90.30.00 – FR 345 – CÓD. REDUZIDO 3584

Jacarezinho, PR, 19 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRONICO 10/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 97/2021

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para serem utilizados nos atendimentos realizados pelos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: DENTAL OESTE EIRELI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030100122.085 – 3.3.90.30.00 – FR 345 – CÓD. REDUZIDO 3584

Jacarezinho, PR, 19 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRONICO 10/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 98/2021

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para serem utilizados nos atendimentos realizados pelos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030100122.085 – 3.3.90.30.00 – FR 345 – CÓD. REDUZIDO 3584

Jacarezinho, PR, 19 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 82/2021

Processo 83/2021

DISPENSA 54/2021

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de cestas natalinas com gêneros alimentícios diversos, visando atender a legislação municipal (Lei 3.582/2018).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa SUPERMERCADO O KILAO LTDA., inscrita no CNPJ 01.235.644/0001-21, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 2.931,84 (dois mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 24 de novembro de 2021.

Dorival De Souza - VAL
Presidente em Exercício

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Mediante referida solicitação e as razões da mesma, faz-se necessário o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 318/2019 – Tomada de Preços 15/2019, firmado com a empresa **O. S. SOUZA & SOUZA LTDA**, conforme o artigo 65, II, alínea 'd', da Lei 8.666/1993, estabelecidos conforme planilha de valores anexa:

Valor do Aditivo para suprir o reequilíbrio: R\$ 16.397,49 (dezesesseis mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

0910.0824400221.218 – 4.4.90.51.00 – FR - 000 – CÓD. REDUZIDO 2302 - R\$ 16.397,49.

Jacarezinho, PR, 24 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Mediante referida solicitação e as razões da mesma, faz-se necessário o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 250/2019 – Tomada de Preços 09/2019, firmado com a empresa **PEDRO SPADA - ME**, conforme o artigo 65, II, alínea 'd', da Lei 8.666/1993, estabelecidos conforme planilha de valores anexa:

Valor do Aditivo para suprir o reequilíbrio: R\$ 12.799,87 (Doze mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

1020.1545100241.153 – 4.4.90.51.00 – FR - 000 – CÓD. REDUZIDO 1995 - R\$ 12.799,87.

Jacarezinho, PR, 24 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2271 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL Nº 77/2021 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. José Roberto dos Santos, Cadastro Municipal nº. 01.02.125.217.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 3509 por infração ao disposto no Artigo 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Antônio Orlandini, nº 291, Alto da Boa Vista, **no prazo máximo, de 10 (dez) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

2. Daniel Cornélio de Oliveira, Cadastro Municipal nº. 01.05.08.328.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 3510 por infração ao disposto no Artigo 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua José Bonifácio, nº 268, Vila Setti, **no prazo máximo, de 10 (dez) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Fiscal: Joao Roberto A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 17 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2271 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4065/2021

(Projeto de Lei do Executivo 117/2021)

LEI Nº 4.065/2021 de 12 de novembro de 2021

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.907, de 28 de dezembro de 2020.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a dotação abaixo especificada e, consequentemente, alterações no PPA Quadriênio 2018 a 2021 – Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, e LDO 2021 – Lei Municipal 3.906, de 28 de dezembro de 2020:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.139	
3.3.90.39.00	652	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias – Exercício Corrente	120.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			120.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545100251.033	
4.4.90.51.00	640	Obras e Instalações – Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias – Exercício Corrente	100.000,00
4.4.90.52.00	641	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias – Exercício Corrente	20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			120.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 12 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2271 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PREFEITURA DE JACAREZINHO RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PERÍODO: Setembro e Outubro 2021

MÊS	PAGAMENTOS										
	ABRIGO		CRAS's, Centro Juventude	TERCEIRIZADOS	SERVIDORES						SUBVENÇÃO
	Construção	Alimentação, gás de cozinha, fraldas, roçagem	SCFV (cursos SENAI)	Profissionais	SALÁRIO	Férias Indeni.	13º.	FGTS	INSS	HORAS EXTRAS	
Setembro	R\$	2.693,37	R\$ 14.582,57	R\$ 4.400,00	R\$ 2.697,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outubro	R\$	3.101,62	R\$ 14.718,00	R\$ 5.404,98	R\$ 2.845,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.185,42	R\$ 3.184,30	R\$ -	R\$ 28.250,00
TOTAL	R\$ -	R\$ 5.794,99	R\$ 29.300,57	R\$ 9.804,98	R\$ 5.543,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.185,42	R\$ 3.184,30	R\$ -	R\$ 28.250,00

ABRIGO	R\$ 5.794,99
Serviço de Convivência e Fort. de Vinculos	R\$ 29.300,57
TERCEIRIZADOS	R\$ 9.804,98
SERVIDORES	R\$ 9.913,02
SUBVENÇÃO (ABRINJA)	R\$ 28.250,00
TOTAL	R\$ 83.063,56

Prefeito Municipal
Marcelo José Bernardeli Palhares

Secretário
Nelson Pereira Cardozo

PREFEITURA DE JACAREZINHO RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021

MÊS	PAGAMENTOS										
	ABRIGO		CRAS's, Centro Juventude	TERCEIRIZADOS	SERVIDORES						SUBVENÇÃO
	Construção	Alimentação, gás de cozinha, fraldas, roçagem	SCFV (cursos SENAI)	Profissionais	SALÁRIO	Férias Indeni.	13º.	FGTS	INSS	HORAS EXTRAS	
Janeyro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.162,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fevereiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.373,52	R\$ -	R\$ -	R\$ 526,28	R\$ 1.413,69	R\$ -	R\$ -
Março	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.555,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 526,28	R\$ 1.413,69	R\$ -	R\$ -
Abril	R\$ -	R\$ 978,00	R\$ -	R\$ 47.805,60	R\$ 4.057,42	R\$ 4.385,61	R\$ -	R\$ 1.163,66	R\$ 3.125,84	R\$ -	R\$ 40.000,00
Maior	R\$ -	R\$ 1.434,58	R\$ 10,45	R\$ 65.722,48	R\$ 2.640,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 40.000,00
Junho	R\$ -	R\$ 4.406,04	R\$ 73,15	R\$ 62.482,97	R\$ 2.670,29	R\$ -	R\$ 3.319,67	R\$ 1.328,85	R\$ 2.856,19	R\$ -	R\$ 33.000,00
Julho	R\$ -	R\$ 5.123,42	R\$ -	R\$ 62.708,42	R\$ 2.821,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 592,71	R\$ 1.592,15	R\$ -	R\$ -
Agosto	R\$ -	R\$ 3.205,37	R\$ 708,30	R\$ 66.370,32	R\$ 2.860,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 592,71	R\$ 1.592,15	R\$ -	R\$ -
Setembro	R\$ -	R\$ 2.693,37	R\$ 14.582,57	R\$ 4.400,00	R\$ 2.697,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outubro	R\$ -	R\$ 3.101,62	R\$ 14.718,00	R\$ 5.404,98	R\$ 2.845,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.185,42	R\$ 3.184,30	R\$ -	R\$ 28.250,00
TOTAL	R\$ -	R\$ 20.942,40	R\$ 30.092,47	R\$ 314.894,77	R\$ 27.684,99	R\$ 4.385,61	R\$ 3.319,67	R\$ 5.915,91	R\$ 15.178,01	R\$ -	R\$ 141.250,00

ABRIGO	R\$ 20.942,40
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos	R\$ 30.092,47
TERCEIRIZADOS	R\$ 314.894,77
SERVIDORES	R\$ 56.484,19
SUBVENÇÃO	R\$ 141.250,00
TOTAL	R\$ 563.663,83

Prefeito Municipal
Marcelo José Bernardeli Palhares

Secretário
Nelson Pereira Cardozo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2271 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 96/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 359/2021.

OBJETO: A aquisição de uniformes (camisetas), para o Fundo Municipal de Saúde.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Camiseta com fornecimento de material, de poliviscose ROSA, composição 67% de poliéster e 33% viscose, com gramatura no mínimo de 180gr com 5% para mais ou para menos, com decote em V, manga curta, com logomarcas dentro das normas e padrões da Prefeitura Municipal de Jacarezinho no braço do lado esquerdo, camisetas promocionais de campanhas, contendo etiqueta com todas as informações necessárias da empresa, composição e conservação do tecido. Tamanhos PP/P/M/G/GG/XG/EG.	DAVERY	UND	350	14,00	4.900,00
2	1	Camiseta com fornecimento de material, de poliviscose AZUL, composição 67% de poliéster e 33% viscose, com gramatura no mínimo 180gr com 5% para mais ou para menos, com decote em V, manga curta com detalhe de uma linha branca na manga, com logomarcas dentro das normas e padrões da Prefeitura Municipal de Jacarezinho no braço do lado esquerdo, camisetas promocionais de campanhas, contendo etiqueta com todas as informações necessárias da empresa, composição e conservação do tecido. Tamanhos PP/P/M/G/GG/XG/EG.	DAVERY	UND	350	16,88	5.908,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: KALANA CONFECÇÕES LTDA.

VALOR: R\$ 10.808,00 (dez mil oitocentos e oito reais).

RECURSOS:

0810.1030500182.107	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 2999
---------------------	--------------	--------	----------------

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (três) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2021.

FISCAL DO CONTRATO: Suelene Manfré F. de Oliveira.

Jacarezinho, 23 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2271 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8373/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030400182.103	
3.1.90.13.00	480	Obrigações Patronais- Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) - Exercício Corrente.	12.000,00
3.1.90.16.00	483	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) - Exercício Corrente.	4.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			16.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030400182.103	
3.1.90.11.00	477	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) - Exercício Corrente.	16.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			16.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2271 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 03/2021

CONTRATO Nº 48/2021

OBJETO: Contratação de empresa que preste serviço de cortejo fúnebre para o Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ANNA JULIA DE ARAUJO MARTINS 06163757947

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD Cont.	VALOR UNIT	Aditivo	VALOR TOTAL R\$
1	1	Cortejo fúnebre onde será realizado traslado dos familiares do falecido, do local onde estiverem velando o corpo até o cemitério e trazê-los no local de saída, podendo variar os locais, pois muitos são velados em suas residências, por isso não temos local definido. Este serviço será apenas dentro do município, visando o atendimento as famílias carentes, conforme benefício eventual, Lei Municipal nº. 2938/2013 de 25 de outubro de 2013 em anexo. O veículo a ser utilizado para a execução do serviço deverá conter no mínimo 44 lugares. Faz-se necessário a identificação do veículo com placa.	170	R\$191,00	42	R\$ 8.022,00

VALOR DO ADITIVO: R\$ 8.022,00 (oito mil e vinte dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA nº:

0920.0824400212.122 - 3.3.90.32.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 1368- R\$ 8.022,00

Jacarezinho, PR, 24 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal